



## AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI – OAB/MT 18.268 e XXX, compareceu **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, inscrito no CPF.: 037.039.191-83, portador do RG.: 2201631-7 SSP/MT, telefone: (66) 9.9903-7350, representando a empresa **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER)**, CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 – Bairro Jardim Marialva – Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como **FIEL DEPOSITÁRIO**, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

- 789
1. 01 (UM) VEÍCULO HYUNDAI HB20 1.0 CONFOR, COR AZUL, ANO 2015, PLACA PWI4J79/MT, VIN 9BHBG51CAFP474126 – I.P. 349.4.2023.2747 (18/2023) RECEPÇÃO. DERF
  - 730 2. 01 (UM) VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2017 E PLACAS APARENTE: GIR3G37, VINCULADO AO I.P. 131.4.2023.36353 (130/2023), NATUREZA: RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAL DE VEICULO AUTOMOTOR – 1ª DP.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal, dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT e deverá estar identificado com a(s) insígnia(s) do órgão, cujo depositário represente.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Testemunha: VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI

Testemunha:

Escrivão(ã): SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO